

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 054/2024

“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 02 (dois) Ajudante de Serviços, 02(dois) Motoristas, 01 (um)Agente Comunitário de Saúde, em atendimento ao OFÍCIO GS/SMS/PMB/62/2024, datado de 25/03/2024, do Senhor Valdick Calixto Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso VII - da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2027;

Considerando o OFÍCIO GS/SMS/PMB/62/2024, datado de 25/03/2024, do Senhor Valdick Calixto Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços;

Considerando o Processo Seletivo 01/2024 para atender exclusivamente as necessidades, do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo: 02 (dois) Ajudante de Serviços, 02(dois) Motoristas, 01 (um)Agente Comunitário de Saúde, em atendimento ao OFÍCIO GS/SMS/PMB/62/2024, datado de 25/03/2024, do Senhor Valdick Calixto Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - O prazo de vigência, será de até 30/12/2024 a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme art.4º, inciso II, da Lei 1465 de 16/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 02 de abril de 2024.

CÉLIO SANTANA**Prefeito Municipal**